

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CETAP

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º. A Fundação Cetap é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Art. 2º. O prazo de duração da Fundação é indeterminado.

Art. 3º. A Fundação tem sede e foro na Avenida Presidente Vargas, nº 158, sala 902, na cidade de Belém, Pará, e poderá constituir escritórios de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

Art. 4º. A Fundação reger-se-á pelo presente Estatuto, por seu Regimento Interno e pela legislação aplicável.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 5º. A Fundação tem por finalidades:

I- sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com a pesquisa, financiamento direto e indireto, fomento e desenvolvimento de processos seletivos de pessoal para os setores público e privado;

II- transferir tecnologia e divulgar conhecimentos técnicos aplicáveis à seleção de pessoal para os setores público e privado;

III- prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos de seleção e aperfeiçoamento de pessoal;

IV - apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas e ações relacionadas com a seleção de pessoal.

Art. 6º. A Fundação não tem caráter religioso ou político partidário, devendo ater-se às suas finalidades estatutárias.

Ricardo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103219775603928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-1
Data: 31/03/2021 09:08:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALI58585-GCG9;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 7º. Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

I - celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - criar, manter, administrar ou contratar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científicos tais como produção gráfica, recursos audio-visuais e demais atividades correlatas;

III - realizar programas educacionais comunitários;

IV - conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico;

V - conceder prêmios de estímulo a técnicos que tenham contribuído, de maneira notória, para o desenvolvimento de processos seletivos e de aperfeiçoamento de pessoal no País.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 8º. O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizada por seu Instituidor, e por bens e valores que a este patrimônio venham a ser adicionados por:

I- dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas naturais, com o fim específico de incorporação ao patrimônio;

II- pelas receitas previstas no art. 10.

Parágrafo primeiro. Cabe ao Conselho de Curadores da Fundação, ouvido o Ministério Público, a aceitação de doações com encargos.

Ricardo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103219775603928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-2
Data: 31/03/2021 09:08:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58586-DO03;



CNPJ: 08.740.888/0001-91

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo segundo. A Fundação destinará o valor mínimo de 3% dos recursos por ela administrados para a constituição de fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia de sua manutenção e expansão de suas atividades.

Art. 9º. Os bens e direitos da Fundação somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho de Curadores, ouvido o Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio e, ainda, aprovar permuta vantajosa à Fundação.

CAPÍTULO V DA RECEITA

Art. 10. A receita da Fundação será constituída:

I- pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

II- pelos usufrutos que lhe forem constituídos;

III- pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;

IV- pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, as receitas de qualquer natureza, inclusive as provenientes da venda de publicações e produtos, remuneração de trabalhos técnicos, participação em empresa e empreendimentos, resultado das atividades de outros serviços que prestar;

V- pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;

VI- pelas subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Fundação pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas naturais, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII- pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem à sua administração;

VIII- por outras rendas eventuais;

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-3
Data: 31/03/2021 09:08:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58587-8J68;



CNJ 58370

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



Art. 11. Os recursos financeiros da Fundação, excetuados os que tenham especial destinação, serão empregados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são próprias e, quando possível, no acréscimo de seu patrimônio.

Parágrafo único. A aplicação de recursos financeiros no patrimônio da instituição deve obedecer a planos que tenham em vista:

- I- a garantia dos investimentos;
- II- a manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. São órgãos da administração da Fundação:

- I- Conselho de Curadores;
- II- Conselho Fiscal;
- III- Diretoria Executiva.

Art. 13. O exercício das funções de membro do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é remunerado.

Parágrafo primeiro. O limite da remuneração dos membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal, bem como os critérios de seu pagamento, serão fixados pelo Instituidor; a remuneração e as condições do contrato de trabalho dos membros da Diretoria Executiva serão fixadas semestralmente pelo Conselho de Curadores.

Parágrafo segundo. A remuneração dos membros integrantes dos órgãos de administração da Fundação respeitará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação.

Parágrafo terceiro. Os membros do Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações da Fundação.

Ricardo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-4
Data: 31/03/2021 09:08:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL158588-K026;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJJPB



Parágrafo quarto. É vedada a distribuição a qualquer título de lucro, vantagens, dividendos e congêneres, provenientes direta ou indiretamente das atividades da Fundação.

Art. 14. Respeitado o disposto neste Estatuto, a Fundação terá sua estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Fundação será elaborado e aprovado pelo seu Conselho de Curadores em 60 (sessenta) dias a contar da data de seu registro no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DE CURADORES

Art. 15. O Conselho de Curadores será constituído por 03 (três) membros efetivos, indicados exclusivamente pelo Instituidor.

Art. 16. O Presidente do Conselho de Curadores será eleito por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros.

Art. 17. Os membros do Conselho de Curadores terão mandato de 03 (três) anos, prorrogável por igual período, sem restrição de reconduções.

Parágrafo único. Em caso de vacância no Conselho de Curadores o Instituidor fará nova indicação para complementar o mandato.

Art. 18. No mínimo 30 (trinta) dias antes de expirar os mandatos dos membros do Conselho de Curadores serão designados pelo Instituidor os novos membros.

Art. 19. Compete ao Conselho de Curadores:

I- exercer a fiscalização superior do patrimônio e dos recursos da Fundação.

II- aprovar o orçamento, as contas, os balanços, o relatório anual da Fundação e acompanhar a execução orçamentária;

III- aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens, contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos da Fundação;

Luiz Ricardo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-5
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58589-COWD;



CNJ 00000000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



IV- pronunciar-se sobre a estratégia de ação da Fundação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;

V- aprovar as prioridades que devem ser observadas na promoção e na execução das atividades da Fundação;

VI- deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento, que onerem os bens da Fundação;

VII- autorizar a alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da Fundação;

VIII- aprovar a participação da Fundação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínios ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da Fundação;

IX- aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes, bem como estabelecer normas pertinentes;

X- apreciar e aprovar a criação de estruturas de que trata o artigo 3º;

XI- aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens e outras compensações de seu pessoal;

XII- conceder licença aos membros do Conselho;

XIII- escolher auditores independentes;

XIV- aprovar o Regimento Interno da Fundação e eventuais modificações deste Estatuto, observada a legislação vigente;

XV- eleger a Diretoria Executiva, fixando semestralmente a sua remuneração e condições de trabalho, indicando metas e objetivos a serem perseguidos;

XVI- deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, através do Diretor Presidente;

XVII- eleger os membros do Conselho Fiscal, observado o disposto no art. 21;

XVIII- resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

Parágrafo primeiro. O Conselho de Curadores reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, mediante convocação por escrito de seu Presidente e,

hu
Ricard



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-6
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Belo Digital Tipo Normal C: AL158590-0LFE;



CNJ CARTÓRIO

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1448
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3246-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azavêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) dos Curadores, no mínimo.

Parágrafo segundo. O Conselho de Curadores somente deliberará com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros, e suas decisões, ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo terceiro. O Presidente do Conselho de Curadores dará posse à Diretoria Executiva da Fundação.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 20. O Conselho Fiscal será composto de 2 (dois) membros com mandato de 3 (três) anos, prorrogável por igual período, sem restrição de reconduções.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho de Curadores poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal.

Parágrafo segundo. É vedada a acumulação de remunerações pelo exercício simultâneo de mandato no Conselho Fiscal e no Conselho de Curadores, percebendo o membro do Conselho Fiscal exclusivamente a remuneração definida pelo Conselho de Curadores.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pelo Conselho de Curadores, em reunião convocada especialmente para esse fim, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Parágrafo primeiro. Serão eleitas as pessoas que obtiveram a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes.

Art. 22. Os membros do Conselho Fiscal elegerão o seu Presidente.

Art. 23. Compete ao Conselho Fiscal:

I- fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho de Curadores;

Valter Azevedo Bastos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-7
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58591-HBK5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Erieto, João Pessoa - PB
(83) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



II- emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho de Curadores.

CAPÍTULO IX DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24. A Fundação será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de um Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pelo Conselho de Curadores, com mandato de 3 (três) anos, prorrogável por igual período, sem restrição de reconduções.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho de Curadores poderão ser eleitos para a Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo. É vedada a acumulação de remunerações pelo exercício simultâneo de mandato na Diretoria Executiva e no Conselho de Curadores, percebendo o membro da Diretoria Executiva exclusivamente a remuneração definida pelo Conselho de Curadores.

Art. 25. Serão consideradas eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos presentes.

Art. 26. A reunião realizar-se-á mediante convocação por carta registrada com aviso de recebimento.

Parágrafo único. A presença de todos os membros do Conselho de Curadores dispensará a exigência prevista no *caput*.

Art. 27. A designação da nova Diretoria far-se-á, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término dos respectivos mandatos ou dentro de 8 (oito) dias, em caso de vacância que se opere por outro motivo.

Art. 28. Caberá à Diretoria, através do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro, ou de um de seus substitutos, nos termos que dispõe este Estatuto e o Regimento Interno, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento, títulos de crédito e outros atos onerosos.

Art. 29. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto ordinário, o de desempate e o direito de veto.

Luiz Ricardo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-8
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL158592-H0BW;



CNJ 04870

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3245-6404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo único. Quando ocorrer o veto do Diretor-Presidente, este recorrerá, *ex-officio* ao Conselho de Curadores, com efeito suspensivo da decisão.

Art. 30. São atribuições da Diretoria Executiva:

I- expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Fundação;

II- cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas e deliberações do Conselho de Curadores;

III- submeter ao Conselho de Curadores a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais;

IV- realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação, ouvido o Conselho de Curadores;

V- preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho de Curadores, por intermédio do Presidente do Conselho Fiscal;

VI- propor ao Conselho de Curadores a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da Fundação;

VII- proporcionar aos Conselhos de Curadores e Fiscal, por intermédio do Diretor-Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

VIII- submeter ao Conselho de Curadores as diretrizes, planejamento e políticas de pessoal da Fundação;

IX- submeter à apreciação do Conselho de Curadores a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria.

Art. 31. Compete ao Diretor-Presidente:

I- orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;

II- cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

hu
Ricard

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103219775603928>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-9 Data: 31/03/2021 09:08:15 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Seló Digital Tipo Normal C: AL158593-RP1L		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (33) 3244-2484 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
--	---	---	--	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

IV- designar o Diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;

V- assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas naturais, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho de Curadores;

VI- manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;

VII- representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e procuradores;

VIII- submeter, trimestralmente, os balancetes ao Conselho Fiscal e, anualmente, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;

IX- decidir, ouvido o Conselho de Curadores, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pela Fundação, bem como sobre a comercialização, aquisição ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros.

X- orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação dos recursos na execução dos projetos e programas da Fundação;

XI- elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Fundação;

XII- assistir os supervisores ou gerentes de projeto na elaboração de propostas, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisas, treinamentos e prestação de serviços.

Art. 32. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I- supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades e do plano de trabalho a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados ao Conselho de Curadores;

II- assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, documentos relativos à sua área de atuação;

Lu *Ricardo*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-10
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL158594-0U7P;



CNJ 00000000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJPB



III- supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da Fundação;

IV- movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, juntamente com o Diretor-Presidente;

V- dirigir e fiscalizar a contabilidade da Fundação, com o auxílio de contador devidamente habilitado;

VI- supervisionar a elaboração da prestação anual de contas e do balanço geral da Fundação;

VII- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da Fundação.

VIII- admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como designar os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Regimento Interno;

Art. 33. Compete a cada um dos Diretores:

I- participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;

II- supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional da Fundação que lhe forem atribuídas;

III- promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão, submetendo-os à decisão da Diretoria Executiva, para aprovação do Conselho de Curadores;

IV- executar outros encargos que lhes forem atribuídos.

Art. 34. Os Diretores, no âmbito de suas Diretorias, indicarão ao Diretor-Presidente seus substitutos para atuarem em suas ausências ou impedimentos, para que este os designe.

Art. 35. É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros da Diretoria e ineficaz em relação à Fundação o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos fundacionais, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

Lu
Ricardo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-11
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58595-RKUV;



CNJ 000000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJJPB



Art. 36. Nos atos que acarretem responsabilidade para a Fundação, esta deverá ser representada pelo Diretor-Presidente ou ainda por bastantes procuradores, observadas as disposições deste Estatuto e a legislação vigente.

CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 37. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 38. Até o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano, o Diretor-Presidente da Fundação apresentará ao Conselho de Curadores a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas.

Parágrafo primeiro. A proposta orçamentária será justificada com a indicação dos planos de trabalho correspondentes.

Parágrafo segundo. O Conselho de Curadores terá o prazo de 15 (quinze) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

Parágrafo terceiro. Aprovado o orçamento ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a aprovação, fica o Diretor-Presidente autorizado a realizar as despesas previstas.

Art. 39. A prestação anual de contas será feita ao Conselho de Curadores até o último dia do mês de março de cada ano, com base no balanço geral encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo primeiro. A prestação anual de contas da Fundação conterà, entre outros, os seguintes elementos:

I- balanço patrimonial;

II- demonstração de contas de resultado, déficit ou superávit do exercício;

III- quadro comparativo da receita orçada e realizada;

IV- quadro comparativo da despesa autorizada com a realizada;

V- Parecer do Conselho Fiscal.

Lu
Ricardo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-12
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58596-V91X;



CNJ 04/2010

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Parágrafo segundo. Depois de apreciada pelo Conselho de Curadores, a prestação de contas será, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhada ao Ministério Público.

CAPÍTULO XI DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL

Art. 40. O pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da Fundação.

Parágrafo único. Todos os contratos de trabalho firmados pela Fundação conterão cláusula dispondo que, de acordo com as necessidades do serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Fundação ou para onde a mesma tenha escritório ou representação, ou ainda onde realize serviços/preste atividades.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião do Conselho de Curadores, convocada especialmente para esse fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros e com vistas ao Ministério Público, respeitados os fins e os objetivos que inspiram a Fundação.

Art. 42. A Fundação extinguir-se-á nos casos previstos em lei ou pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos membros que constituem o Conselho de Curadores.

Art. 43. Em caso de extinção da Fundação, os seus bens e direitos serão destinados à Fundação que se proponha a fins iguais ou semelhantes, indicada pelo órgão competente do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo único. Em caso de extinção judicial, os bens e direitos da Fundação seguirão o destino indicado pelo magistrado competente, nos termos do art. 69 do Código Civil brasileiro.

Art. 44. O Diretor-Presidente tomará todas as providências no sentido de promover o registro da Fundação em órgãos representativos profissionais e em outras entidades que guardem afinidades com as mencionadas no Art. 1º deste Estatuto.

Lu
Ricard

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103219775603928>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-13
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58597-22JW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3249-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de N. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Art. 45. O primeiro Conselho de Curadores aprovará, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, o Regimento Interno da Fundação.

Parágrafo único. Até a edição do Regimento Interno, o Conselho de Curadores valer-se-á de normas provisórias, não se exigindo sua posterior ratificação.

Art. 46. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões ordinárias do Conselho de Curadores da Fundação, com direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da Fundação.

Parágrafo único. A Fundação dará ciência, pelos Correios através de carta registrada com aviso de recebimento, ao órgão competente do Ministério Público, do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 47. Este Estatuto, após a aprovação da autoridade competente, entrará em vigor na data do seu registro.

Belém, 14 de novembro de 2008.

TABELIÃO MORAES
CARTÓRIO MARÍTIMO

Ricardo

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

TABELIÃO MORAES
CARTÓRIO MARÍTIMO

Luís Eduardo

LUIS EDUARDO ONISHI



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103219775603928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103219775603928-14
Data: 31/03/2021 09:08:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALI58598-35HX;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Espelhos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribun

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CETAP

Aos 10 dias do mês de abril de 2019, na sala de reuniões da FUNDAÇÃO CETAP, inscrita no CNPJ/MF de n. 01.815.828/0001-37 estabelecida na Av. Presidente Vargas, 158, sala 902 CEP 66010-000, Belém, Pará, reuniu-se a integralidade dos membros CONSELHO DE CURADORES da referida fundação para deliberar sobre a nomeação de EDUARDO ONISHI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG de n. 5.181.4010 SSP/PA e do CPF/MF de n. 025.056.169-73, residente e domiciliado nesta Capital, Trav. Nove de Janeiro, nº 444, Ed. Berilo Apto 1101, CEP 66060-370, Sra. LUCIANA NIVES GLUCK PAUL, brasileira, casada, advogada, portadora do RG de n. 3.059.410 SSP/PA e do CPF/MF de n. 692.208.752-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Dom Romualdo Coelho, 983, CEP 66055-190, bairro do Umarizal, e a Sra. SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG de n. 2.083.796 SEGUP/PA e do CPF/MF de n. 431.212.252-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Visconde de Souza Franco, n. 1013, apartamento. 102, CEP 66.053-000, a fim de deliberarem para eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato do triênio de 2019-2022, e, para informar a mudança de endereço que passou da Av. Presidente Vargas 158, Ed. Antônio Martins Junior, 9ª andar, sala 902, Centro, CEP 66.010-000, Belém/Pa, para a Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Junior, 12ª andar, sala 1202, Centro, CEP 66.010-000, Belém Pa, com início aos onze dias do mês de abril do ano de 2019. Após os debates foi decidido, à unanimidade dos membros, reconduzir os atuais ocupantes dos cargos de diretoria executiva ao novo mandato, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG de n. 2.831.480 SSP/PA e do CPF/MF de n. 598.942.292-04 residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Dom Romualdo Coelho, 983, CEP 66055-190, bairro do Umarizal, e Diretor Administrativo-Financeiro Sr. LUIS EDUARDO ONISHI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG de n. 5.181.4010 SSP/PA e do CPF/MF de n. 025.056.169-73, domiciliado nesta Capital, Trav. Nov de Janeiro, nº 444, Ed. Berilo Apto 1101, CEP 66060-370. Iniciou-se os debates para eleição dos membros do Conselho Fiscal, restaram-se eleitos, à unanimidade de votos, o Sr. ALAN RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG de n. 2.229.780 SSP/PA e do CPF/MF de n. 625.787.902-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Mauriti, n. 2790, caso 70, CEP 66093-180, bairro do Marco, o qual figurará como presidente, e a Sra. GRAZIELE DE NAZARÉ



Solte

20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103210636618035>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-2
Data: 31/03/2021 09:08:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58574-18UX;



CNPJ 093779

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3246-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MOREIRA DA FONSECA, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no RG 3.714.200 SSP/PA e no CPF/MF de n. 631.140.002-59, residente e domiciliada à BR-316, Conj. Tucuruvi, Rua 2, n. 125, CEP 67.113-060. Ananindeua - PA. Os eleitos assinarão termo de posse na data de início dos seus mandatos, sendo designada a CONSULHEIRA LUCIANA NEVES GLUCK PAUL como responsável por empossar os eleitos, lavrando-se o respectivo termo. Nada mais havendo o que se registrar, encerra-se a ata de reunião, a qual é lida e assinada por todos os

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MARÍTIMO

LUIS EDUARDO ONISHI
RG de n. 5.181.4010 SSP/PA

LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
RG de n. 3.059.410 SSP/PA

1º RTDPJ
MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
OFICIAL REGISTRADOR
BELEM-PARA

SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA
RG de n. 2.083.796 SSP/PA

CARTÓRIO MARÍTIMO
Reconheço a(s) Firma(s) indicada por SEMELHANÇA, Dou fé.
07 OUT 2021

EV TESTEMUNHO

SELO DE SEGURANÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n. SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00014885 Registrado sob nº 00014885
Belém-PA; 24/06/2020

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA

MARCIA CARIELLA MIRANDA CORRÊA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 254586
SÉRIE: A
SELADO EM: 24/08/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
5854520000007412031415140



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 254586
SÉRIE: A
SELADO EM: 24/08/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
6854520000007412031415140

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 114,10	R\$ 17,12	R\$ 2,85

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasselo/index.jsp>

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
0	R\$ 206,10	R\$ 30,86	R\$ 5,13

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasseo/index.jsp>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103210636618035>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-3
Data: 31/03/2021 09:08:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58575-048B;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Listagem de Presença da Reunião da Fundação CE/TAP



Nº	Nome	Assinatura
01	Luis Edvaldo Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	SANDRA DENISE LOPES	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Rebeca Duarte dos Santos Paes	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Luciana Maria Nogueira Queiroz	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Acacia dos Santos de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Graciele de Vargas e Souza da Fonseca	<i>[Handwritten Signature]</i>
07		
08*		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

1º RTDP
 MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
 OFICIAL REGISTRADOR
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB
 BELEM - PARA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-4
 Data: 31/03/2021 09:08:12
 Valor Total de Ato: R\$ 4,96
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL58576-15EK;



CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro: Jds. Unidos, João Pessoa - PB
 (51) 3244-1444 - contato@cartoriobastosa.adv.br
 https://www.cartoriobastosa.adv.br

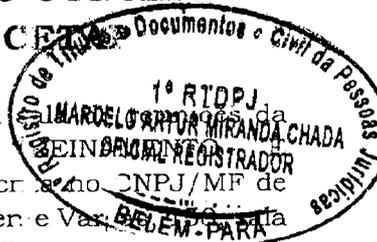


Valor Assinatura R\$ 1,00
TJPB



DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CETAP

Aos 10 dias do mês de abril de 2019, na
CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO,
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no
n. 03.199.479/0001-25, localizada na Av. Presidente Vargas, sala
902, bairro do Centro, CEP 66010-000, Belém, Pará, reuniram-se os
sócios administradores da referida empresa, Sr. RICARDO AUGUSTO
LOBO GLUCK PAUL, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador
do RG de n. 2.831.480 SSP/PA e do CPF/MF de n. 598.942.292-04,
residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Dom Romualdo
Coelho, 983, CEP 66055-190, bairro do Umarizal, e o Sr. LUIS
EDUARDO ONISHI, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador
do RG de n. 5.181.4010 SSP/PA e do CPF/MF de n. 025.056.169-73,
domiciliado nesta Capital, Trav. Nove de Janeiro, nº 444, Ed. Berilo
Apto 1101, CEP 66060-370, estes detentores da integralidade do capital
social, estando ainda o primeiro investido na qualidade de
administrador da sociedade, resolvem, à unanimidade de votos, nos
termos do artigo 15º, do Estatuto da Fundação Cetap inscrita no
CNPJ/MF de n. 10.666.828/0001-37, estabelecida na Av. Presidente
Vargas, 158, sala 902, bairro do Centro, CEP 66010-000, Belém, Pará,
designar as seguintes pessoas como integrantes do CONSELHO DE
CURADORES da referida fundação cujo mandato terá termo inicial em
10/04/2019: 1. Sr. LUIS EDUARDO ONISHI, brasileiro, casado,
engenheiro electricista, portador do RG de n. 5.181.4010 SSP/PA e do
CPF/MF de n. 025.056.169-73, residente e domiciliado nesta Capital,
Trav. Nove de Janeiro, nº 444, Ed. Berilo Apto 1101, CEP 66060-370;
2. Sra. LUCIANA NEVES GLUCK PAUL, brasileira, casada, advogada,
portadora do RG de n. 3.059.410 SSP/PA e do CPF/MF de n.
692.208.752-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa
Dom Romualdo Coelho, 983, CEP 66055-190, bairro do Umarizal; 3.
Sra. SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA, brasileira, divorciada,
administradora, portadora do RG de n. 2.083.795 SEGUP/PA e do
CPF/MF de n. 431.212.252-00, residente e domiciliada nesta Capital,
na Av. Visconde de Souza Franco, n. 1013, apartamento. 102, CEP
66.053-000. Fica o Sócio Administrador RICARDO AUGUSTO LOBO
GLUCK PAUL incumbido de dar conhecimento desta decisão à Diretoria
Executiva da FUNDAÇÃO CETAP, através do seu presidente, para fins
de posse dos membros eleitos, o que se dará através de aposição de sua
assinatura na presente ata. Nada mais a ser registrado, encerra-se a
presente ata, a qual, após lavrada, foi lida e assinada pelos presentes.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/160463103210636618035>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-5
Data: 31/03/2021 09:08:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58577-T35D;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





Assinatura dos sócios da empresa CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROFISSIONAL LTDA: TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MARÍTIMO

TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MARÍTIMO

Sr. RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Sr. LUIS EDUARDO ONISHI



Ciente a Fundação Cetap através do seu Diretor Presidente:

TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MARÍTIMO

Sr. RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Fundação Cetap

Form of the Cartório Marítimo with fields for signature recognition, date (07 OUT/20), and witness names.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Praça Felipe Patroni, s/n. SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00014866 Registrado sob nº 00014866 Belém-PA, 24/06/2020

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA

MARCIA CARLEHA MIRANDA COELHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL GERAL: 254587 SÉRIE: A SELADO EM: 24/06/2020 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7854520000017412031415140



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL GERAL: 254588 SÉRIE: A SELADO EM: 24/06/2020 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8854520000027412031415140

Table with columns: QTD ATO, EMOLUMENTOS, FRJ, FRC. Values: 1, R\$ 114,10, R\$ 17,12, R\$ 2,85

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultas/processual/pages/validaselo/index.jsp

Table with columns: QTD ATO, EMOLUMENTOS, FRJ, FRC. Values: 1, R\$ 22,80, R\$ 3,44, R\$ 0,57

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultas/processual/pages/validaselo/index.jsp

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/160463103210636618035



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-6 Data: 31/03/2021 09:06:13 Valor Total do Ato: R\$ 4,96 Selo Digital Tipo Normal C: ALI58578-8UA7;



Cartório Azavêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Belém dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3246-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FUNDAÇÃO CETAP
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2019-2022

Aos 11 dias do mês de abril de 2019, na sala de reuniões da FUNDAÇÃO CETAP, inscrita no CNPJ/MF de n. 10.560.000/0001-97, com sede estabelecida na Av. Presidente Vargas, 158, sala 902, bairro do Centro, CEP 66010-000, Belém, Pará, consoante o Edital de Licitação nº 001/2019 do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CETAP, realizada no dia 10 de abril de 2019, consistindo ainda as disposições estatutárias, foram empossados os eleitos para o cargo de Diretor Executivo e Conselho Fiscal, conforme composição abaixo, que assinam o presente ato, aceitando os encargos que lhes são inerentes:

1. DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE:

Ricardo Augusto Lobo Chuck Paul
RG de n. 2.831.480 SSP/PA

2. CONSELHO FISCAL

MEMBRO PRESIDENTE:
Luís Eduardo Onishi
RG de n. 5.181.4010 SSP/PA

MEMBRO PRESIDENTE:
Alan Rodrigues de Souza
RG de n. 2.229.780 SSP/PA

MEMBRO
Luiz Guilherme de Nazare Moreira da Fonseca
RG 3.714.990 SSP/PA

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
Luciana Neves Glick PA/PA

CARTÓRIO MARÍTIMO
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEMELHANÇA, Dou fé.
09 OUT 2019
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MARÍTIMO
LUCIANA NEVES GLICK PA/PA

CARTÓRIO MARÍTIMO
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEMELHANÇA, Dou fé.
01 OUT 2018
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MARÍTIMO
LUCIANA NEVES GLICK PA/PA

Cartório KSC
Brix
Ranuncí, Tereza de K. Miranda - Idelice, Valéria
M. Barba, Apolônio, S. M. & Cop. Rec. Sec. - Sem. - Fax: (91) 3223-7171
Rua do Comércio, 100 - Centro - Belém - PA (61) 3223-7171
Inscrição nº 12.123.123-12 - 08/08/2011 - 08/08/2016
CNPJ nº 12.123.123-12
024.738.788

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00014867 Registrado sob nº 00014867.

Belém, PA, 24/08/2020

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADES

Marcelo Artur Miranda Chades
~~MARCELO CARLETTA DE OLIVEIRA~~



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ
SER. O DIGITAL GERAL: 2840389
SÉRIE: A
SEALADO EM: 24/08/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
9854520000037412031415140

DTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRG
1	R\$ 114,10	R\$ 17,12	R\$ 2,85

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultas/processual/sgs/validacao/index.jsp>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-6
Data: 31/03/2021 09:18:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL188580-7854.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3241-4044 - contato@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.tjpb.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**FUNDAÇÃO CETAP
TERMO DE POSSE DO CONSELHO CURADOR**



Aos 10 dias do mês de abril de 2019, na sala de reuniões da FUNDAÇÃO CETAP, inscrita no CNPJ/MF de n. 10.666.828/0001-37, localizada na Av. Presidente Vargas, 158, sala 902, bairro do Centro, CEP 66010-000, Belém, Pará, a CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de n. 03.199.479/0001-25, localizada na Av. Presidente Vargas, 158, sala 902, bairro do Centro, CEP 66010-000, Belém, Pará, através de seu representante legal, Sr. RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAZJARA brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG de n. 2.831.480 SSP/PA e do CPF/MF de n. 598.942.92-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Dom Romualdo Coelho, 983, CEP 66055-190, bairro do Umarizal, consoante deliberações do ATO DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CETAP, considerando ainda as disposições estatutárias, foram empossadas as pessoas designadas como membros do CONSELHO CURADOR, sendo, ainda, eleito por seus pares o Sr. Luis Eduardo Onishi para a incumbência de presidi-lo, conforme composição abaixo, que assinam o presente ato, aceitando os encargos que lhes são inerentes:



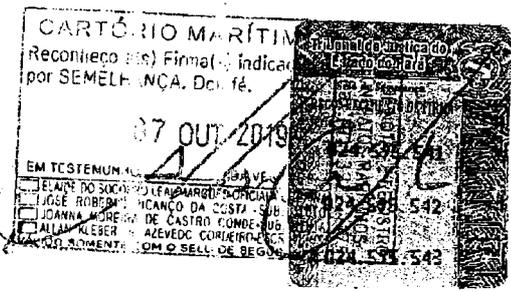
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR:

Luis Eduardo Onishi
Luis Eduardo Onishi
RG de n. 5.181.4010 SSP/PA

MEMBROS DO CONSELHO CURADOR

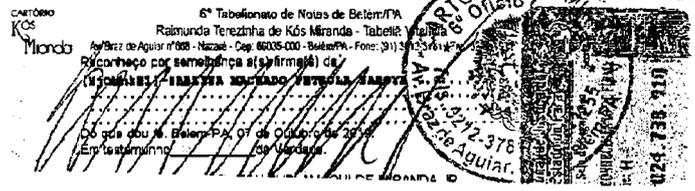
Luciana Neves Gluck Paul
Luciana Neves Gluck Paul
RG de n. 3.059.410 SSP/PA

Sabrina Machado Petrola Saboya
Sabrina Machado Petrola Saboya
RG de n. 2.083.796 SEGUP/PA



**CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA**

CNPJ/MF de n. 03.199.479/0001-25
PREZIDENTE DA FUNDAÇÃO CETAP



Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160463103210636618035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-9
Data: 31/03/2021 09:08:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Belo Digital Tipo Normal C: AL158581-H8DL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5488 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felício Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolada sob nº 00014888 Registrado sob nº 00014888

Belém-PA, 24/06/2021

MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 244980

SERIE: A
SELADO EM: 24/06/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
0654520000004749203145140



QTD ATO	EMPLACEMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 114,10	R\$ 17,12	R\$ 2,85

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://conmilitas.tpa.jus.br/consumir/processo/193985/validacao/index.jsp>

Marcelo Timóteo de Oliveira
MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
1
MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
CORRETA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 160463103210636618035-10
Data: 31/03/2021 09:08:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59582-BUTV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3264-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Valeu Assinado em
11/06/2021
Cartório de M. Caselans



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.666.828/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO CETAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 158	COMPLEMENTO SALA 902 EDIF ANTONIO MARTINS JR
---	----------------------	--

CEP 66.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3276-8286
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **11:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CETAP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.666.828/0001-37

Certidão nº: 25248566/2025

Expedição: 07/05/2025, às 12:03:11

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CETAP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.666.828/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 424654/119/2025

Contribuinte: FUNDACAO CETAP
CPF/CNPJ: 10.666.828/0001-37
Inscrição Mobiliária: 179058-5
Endereço: AV PRES VARGAS , 158 SALA 902 ED. A MARTINS JR

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:33** horas, do dia **04/02/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1KTG25XAH

Data de Emissão: 04/02/2025 09:48

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDAÇÃO CETAP
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.666.828/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:05:27 do dia 07/05/2025

Válida até: 03/11/2025

Número da Certidão: 702025080917203-5

Código de Controle de Autenticidade: 1370C045.44EF42A1.ABA7244D.824360EA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDAÇÃO CETAP

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 10.666.828/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:05:27 do dia 07/05/2025

Válida até: 03/11/2025

Número da Certidão: 702025080917204-3

Código de Controle de Autenticidade: 622B004E.B8962E3B.6EC06896.3C33D3CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CETAP
CNPJ: 10.666.828/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:27 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **1BCE.BD35.B125.98EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.666.828/0001-37
Razão Social: FUNDACAO CETAP
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 158 SALA 902 / CAMPINA / BELEM / PA / 66010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401481555273465

Informação obtida em 07/05/2025 12:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conselho Regional de Administração CRA-PA

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESARIAL Nº 56/2025/CRA-PA

Certificamos que **DYANE KAROLINE DE SOUZA VILHENA**, Administradora, **CRA-PA nº 16390**, é a Responsável Técnica pela **FUNDAÇÃO CETAP**, registro **PJ nº 000976**, CNPJ nº **10.666.828/0001-37**.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração do Pará.

Belém, 24 de fevereiro de 2025.

Nome e assinatura do RT

Nome e assinatura do proprietário/gerente

Adm. Fábio Lúcio de S. Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, **Presidente**, em 24/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3156091** e o código CRC **EF1E288A**.

Referência: Processo nº 476904.000328/2025-59

SEI nº 3156091



Conselho Regional de Administração CRA-PA

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Fiscalização
Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315
Telefone: (91) 3122-9036 - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ Nº 58/2025/CRA-PA

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a **FUNDAÇÃO CETAP**, CNPJ nº 10.666.828/0001-37, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 158 - Ed. Antônio Martins Júnior - 9º andar - Sala 902 - Campina - Belém/PA, encontra-se devidamente registrada neste Conselho sob o nº **PJ000976**, desde 30/03/2010, tendo como Responsável Técnica a Administradora **DYANE KAROLINE DE SOUZA VILHENA**, registrada neste Conselho sob o nº **16390**. Certificamos ainda, que a referida fundação encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido é verdade. Eu, Adm. Rita de Cássia Gonçalves e Silva, digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho, Superintendente, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida até 31/12/2025**. Belém (PA), 24 de fevereiro de 2025. VISTO:

Adm. Fábio Lúcio de S. Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Gonçalves e Silva**, Fiscal, em 24/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aquilino Reis Monteiro Filho**, Superintendente, em 24/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, Presidente, em 24/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3156076** e o código CRC **6774EC9E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA

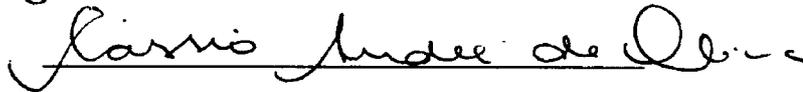
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 902, Bairro: Campina, CEP: 66010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação das seguintes fases sendo: prova objetiva de múltipla escolha, teste de avaliação física e avaliação psicológica, processamento de resultados, com utilização de sistema eletrônico de documentos, disponibilizando imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no Concurso Público nº. 01/2014 para provimento de vagas nos cargos efetivos da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, inscrita no CNPJ n.º **22.980.999/0001-15**, O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 20/03/2014, com publicação n.º 660.558 do Diário Oficial do Estado do Pará. Houve 6.480 (seis mil, quatrocentos e oitenta) candidatos inscritos com escolaridade do **NÍVEL MÉDIO**, com 180 vagas no total, sendo 144 vagas ofertadas e 4.371 candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal Masculino e 36 vagas ofertadas e 2.109 candidatas inscritas para o cargo de Guarda Municipal Feminino.

Aplicando-se Prova Objetiva de Múltipla Escolha com 50 questões cada uma, com cinco alternativas (A, B, C, D e E), Teste de Avaliação Física e de Avaliação Psicológica.

Atestamos, ainda, que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP** executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

Parauapebas - PA, 24 de janeiro de 2020.



Cássio André de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 012/2017

Cassio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 012/2017

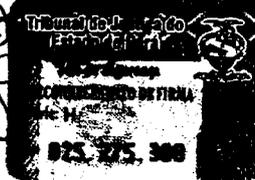
Morro dos Ventos S/A

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68616-000 - F: (94) 3346 9819

RECONHECIMENTO 1172132

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, neste ato representada por (1) CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Parauapebas, 03 de fevereiro de 2020. Obs:

Em test. da verdade
MARCILENE FERNANDES DO CARMO-Escritor Autorizado



Telefone (94) 3346-2141 / 3346-1234

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 158 - Campina - Parauapebas - PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 902, Bairro: Campina, CEP: 66010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas utilizando: processamento de resultados, utilização de registro fotográfico individual de candidatos, sistema eletrônico de documentos, disponibilização das imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no Concurso Público nº. 01/2017 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, inscrita no CNPJ n.º. O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 03/07/2017, edição nº 33.407 do Diário Oficial do Estado do Pará. Houve (9.229) candidatos inscritos distribuídos entre os seguintes níveis de escolaridade:

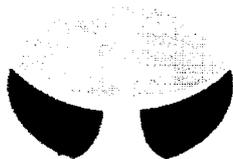
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, 12 cargos, com 150 vagas ofertadas e 3.616 candidatos inscritos;

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SEDE (1.704 candidatos inscritos)
2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/POLO I (94 candidatos inscritos)
3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/POLO II (37 candidatos inscritos)
4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/POLO III (208 candidatos inscritos)
5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/POLO IV (125 candidatos inscritos)
6. AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS/ZONA URBANA (30 candidatos inscritos)
7. AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS/POLO III (05 candidatos inscritos)
8. VIGIA/SEDE (1.217 candidatos inscritos)
9. VIGIA/POLO I (43 candidatos inscritos)
10. VIGIA/POLO II (17 candidatos inscritos)
11. VIGIA/POLO III (79 candidatos inscritos)
12. VIGIA/POLO IV (57 candidatos inscritos)

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, com 05 cargos, sendo 24 vagas ofertadas e 288 candidatos inscritos sendo:

1. MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO/SEDE (235 candidatos inscritos)
2. MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO/POLO III (16 candidatos inscritos)
3. OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES/SEDE (17 candidatos inscritos)
4. OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES/POLO III (08 candidatos inscritos)
5. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/SEDE (12 candidatos inscritos)

NÍVEL MÉDIO COMPLETO, com 07 cargos, sendo 29 vagas ofertadas e 1.951 candidatos inscritos sendo



1. AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA /SEDE (107 candidatos inscritos)
2. MERENDEIRA/SEDE (118 candidatos inscritos)
3. AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDE (1.448 candidatos inscritos)
4. AGENTE ADMINISTRATIVO/POLO II (41 candidatos inscritos)
5. AGENTE ADMINSTRATIVO/POLO III (53 candidatos inscritos)
6. AGENTE ADMINSTRATIVO/POLO IV (26 candidatos inscritos)
7. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (158 candidatos inscritos)

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, com 07 cargos, sendo 19 vagas ofertadas e 488 candidatos inscritos sendo

1. TÉCNICO AGROPECUÁRIO/SEDE (46 candidatos inscritos)
2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEDE (312 candidatos inscritos)
3. TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL/SEDE (07 candidatos inscritos)
4. TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL/POLO III (06 candidatos inscritos)
5. TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SEDE (16 candidatos inscritos)
6. TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/SEDE (18 candidatos inscritos)
7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA /SEDE (83 candidatos inscritos)

NÍVEL SUPERIOR, 26 cargos, com 135 vagas ofertadas e 2.886 candidatos inscritos, sendo:

1. ANALISTA AMBIENTAL/SEDE (98 candidatos inscritos)
2. ASSISTENTE SOCIAL/SEDE (267 candidatos inscritos)
3. ENFERMEIRO/SEDE (259 candidatos inscritos)
4. ENGENHEIRO CIVIL/SEDE (38 candidatos inscritos)
5. FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO/SEDE (08 candidatos inscritos)
6. FONOAUDIÓLOGO/SEDE (06 candidatos inscritos)
7. MÉDICO CLÍNICO GERAL/SEDE (05 candidatos inscritos)
8. MÉDICO DERMATOLOGISTA/SEDE (03 candidatos inscritos)
9. MÉDICO GINECOLOGISTA/SEDE (01 candidato inscrito)
10. MÉDICO VETERINÁRIO/SEDE (25 candidatos inscritos)
11. NUTRICIONISTA/SEDE (64 candidatos inscritos)
12. ODONTÓLOGO/SEDE (33 candidatos inscritos)
13. PSICÓLOGO/SEDE (45 candidatos inscritos)
14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEDAGOGO/SEDE (1.566 candidatos inscritos)
15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEDAGOGO/POLO I (46 candidatos inscritos)

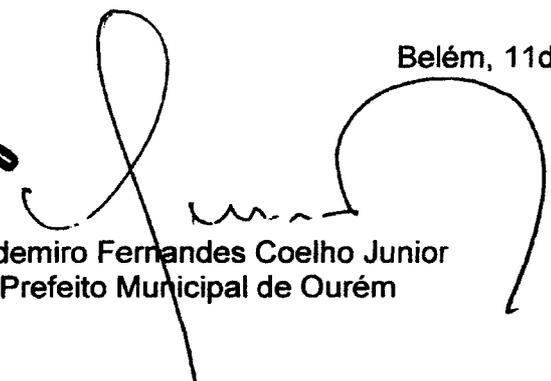


- 16. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEDAGOGO/POLO II (47 candidatos inscritos)
- 17. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEDAGOGO/POLO III (160 candidatos inscritos)
- 18. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEDAGOGO/POLO IV (91 candidatos inscritos)
- 19. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA/SEDE (63 candidatos inscritos)
- 20. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA/POLO I (14 candidatos inscritos)
- 21. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA/POLO II (09 candidatos inscritos)
- 22. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA/POLO III (26 candidatos inscritos)
- 23. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA/POLO IV (12 candidatos inscritos).

Aplicando-se prova objetiva de múltipla escolha com 50 questões, cada uma, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) e Prova de Títulos somente para os cargos de Nível Superior.

Atestamos, ainda, que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP** executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade e contratual exigida pela Prefeitura Municipal de Ourém/PA, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

Belém, 11 de abril de 2018.

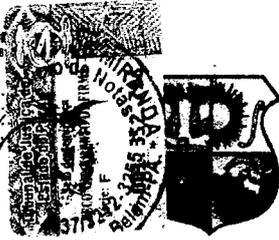

REC-107

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém



COMARCA DE OURÉM
ESTADO DO PARÁ
Reconhecido (as) assinatura(s) por
ser(em) de Valdemiro
Fernandes Coelho
Junior
OURÉM-PA, 20 de 04 de 2018
Alcides
Alcides
Rua da Liberdade, 100 - Vila Matos
CEP: 68640-000
FONE: (011) 3467-1242

CARTÃO
KOS
Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Maria de Nazaré de KOS Miranda Marques - Tabelã Tit.
Av. Brasil Aguar nº 988 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3788
Reconheço por semelhança a(s) firm(a)s de:
(5) ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Do que dou fé Belém/PA, 03 de Novembro de 2011
Em Teste Público
NEWTON RUI PULMAQUICE MIRANDA JR.
TABELÃO SUBSTITUTO

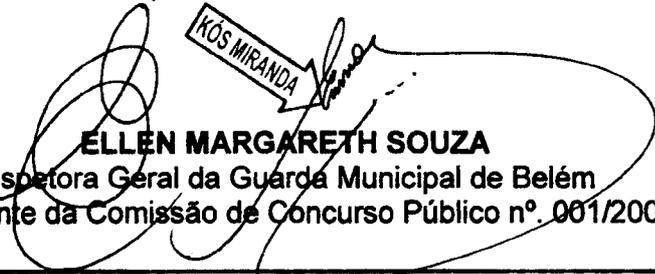


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Inspeção Geral da Guarda Municipal de Belém, declara para devidos fins de direito que a Fundação CETAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.666.828/0001-37, situada à Av. Presidente Vargas, nº. 158, Edifício Antônio Martins Júnior, 9º Andar – Sala 902, Bairro Campina, CEP: 66.010-000, Belém-PA, realizou, com conhecimento, infra-estrutura, presteza e competência, serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e resultados do Concurso Público nº. 001/2009 para provimento de vagas ao cargo de Guarda Municipal de Belém, no cargo de nível Fundamental Completo com 44.452 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois) candidatos, utilizando o sistema de correção de gabaritos por meio de digitalização de documentos como ferramenta para seu processamento através da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED e OCR (reconhecimento e interpretação digital dos dados), bem como disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada em sítio da internet.

Belém, 03 de novembro de 2009.


ELLEN MARGARETH SOUZA
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém
Presidente da Comissão de Concurso Público nº. 001/2009



Comissão de Concurso Público
Rod. Arthur Bernardes, nº. 5511 – Tapanã



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CPNJ/MF nº **10.666.828/0001-37**, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 901, Bairro: Campina - CEP: 66.010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas utilizando: processamento de resultados, utilização de registro fotográfico individual de candidatos no dia da realização da prova objetiva, sistema eletrônico de documentos, disponibilização das imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no Concurso Público nº **01/2019** para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva para atender o **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará**, inscrito no CNPJ nº **04.924.619/0001-43**. O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 10/12/2019, no Diário Oficial da União, Edição 238/Seção 3/ Página 194. Houve 11.616 (onze mil, seiscentos e dezesseis) candidatos inscritos entre os 08 cargos e 26 vagas distribuídas nos seguintes níveis de escolaridade:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO, com 02 cargos, sendo 15 vagas ofertadas e 8.801 candidatos inscritos sendo:

1. AGENTE ADMINISTRATIVO.(8.117 candidatos inscritos)
2. AUXILIAR ADMINISTRATIVO GERAL (684 candidatos inscritos)

NÍVEL SUPERIOR, 06 cargos, com 11 vagas ofertadas e 2.815 candidatos inscritos, sendo:

1. ADVOGADO (1.046 candidatos inscritos)
2. FARMACÊUTICO FISCAL (1.197 candidatos inscritos)
3. SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE OU TRILÍNGUE (79 candidatos inscritos)
4. CONTADOR (201 candidatos inscritos)
5. ADMINISTRADOR (198 candidatos inscritos)
6. ANALISTA DE SUPORTE (94 candidatos inscritos)

Aplicando-se prova objetiva de múltipla escolha com 50 questões, cada uma, com quatro alternativas (**A, B, C, D**), as provas foram realizadas simultaneamente em 05 (cinco) cidades do Estado do Pará sendo: Belém, Castanhal, Marabá, Redenção e Santarém, houve prova de títulos aos candidatos de nível superior e procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos.

Atestamos, ainda, que a **FUNDAÇÃO CETAP**, executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade e contratual exigida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

**FUAD DA SILVA
PEREIRA**

Assinado de forma eletrônica em Belém/PA, 19 de maio de 2022.
FUAD DA SILVA PEREIRA
Dados: 2022.05.18 19:15:23 -03'00'

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará

Fuad da Silva Pereira
Assessor Jurídico CRF/PA
OAB/PA nº 9.658

Sede: Av. Almirante Barroso, 788 • Marco • CEP: 66090-000 • Belém/PA.
Seccional Oeste: Av. Borges Leal, 2801 • Aparecida • CEP: 68040-075 • Santarém/PA
Seccional Nordeste: Tv. Cônego Luis Leitão, 1659 • Centro • CEP 68743-645 • Castanhal/PA
Seccional Sudeste: Rod. Transamazônica, Km 2 -Folha 32 - Casa A • Nova Marabá • CEP: 68507-765 • Marabá/PA
Seccional Sul: Rua Idonete Guimarães, 33, Quadra 68, Lote 19 • Jardim Umuarama • CEP 68552-185 • Redenção/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO –SEPLAD**, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém (PA), neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas, Senhor **FÁBIO GOMES LAREDO**. **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 902, Bairro: Campina, CEP: 66.010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas utilizando: processamento de resultados, utilização de registro fotográfico individual de candidatos, sistema eletrônico de documentos, disponibilização das imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no **Concurso Público nº C – 212 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE**, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva. O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 14/09/2021, edição nº 34.697 do Diário Oficial do Estado do Pará. Houve 3.514 (três mil, quinhentos e quatorze) candidatos inscritos entre os 03 cargos e 22 vagas distribuídas nos seguintes níveis de escolaridade:

NÍVEL MÉDIO, 01 cargo, com 01 vaga ofertada e 796 candidatos inscritos, sendo:

1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (796 candidatos inscritos)

NÍVEL SUPERIOR, 02 cargos, com 21 vagas ofertadas e 2.718 candidatos inscritos, sendo:

1. AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE (2.603 candidatos inscritos)
2. TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA (115 candidatos inscritos)

Aplicando-se prova objetiva de múltipla escolha com 60 questões, cada uma, com quatro alternativas (A, B, C, D) e prova discursiva e prova de títulos.

F. C. Laredo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS

Atestamos, ainda, que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP** executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade e contratual exigida pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

Belém/Pa, 31 de agosto de 2022.

FÁBIO GOMES LARÊDO

Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEPLAD



CARTÓRIO 2 OFÍCIO DE NOTAS
Assinatura de Fábio Gomes Larêdo
LAREDO
Avenida Governador José Malcher, 436 - Belém - Pará - CEP: 66040-281
Fone: (91) 3212-1248 Fax: (91) 2-2163 e-mail: 66411-9316 98532-1635
Doc. fé. Em test. da verdade. Emol. R\$ 5,40 Selo R\$ 0,45
Belém-PA, 16/08/2022, 11:00. SÉRIE: A Nº 49482.
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2849494000011767992116090

Marcio Andre da Silva Alencar - ESCRIVENTE





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO –SEPLAD**, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém (PA), neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas, Senhor **FÁBIO GOMES LAREDO**. **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 902, Bairro: Campina, CEP: 66.010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas utilizando: processamento de resultados, utilização de registro fotográfico individual de candidatos, sistema eletrônico de documentos, disponibilização das imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no **Concurso Público nº. C-209 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ-PGE** para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva. O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 09/08/2021, edição nº 34.663 do Diário Oficial do Estado do Pará. Houve 6.830 (seis mil, oitocentos e trinta) candidatos inscritos entre os 10 cargos e 36 vagas distribuídas no seguinte nível de escolaridade:

NÍVEL MÉDIO, 03 cargos, com 12 vagas ofertadas e candidatos inscritos, sendo:

1. ASSISTENTE DE PROCURADORIA (2.438 candidatos inscritos)
2. ASSISTENTE DE PROCURADORIA - INFORMÁTICA (178 candidatos inscritos)
3. ASSISTENTE DE PROCURADORIA - CONTABILIDADE (60 candidatos inscritos)

NÍVEL SUPERIOR, 07 cargos, com 24 vagas ofertadas e 4.154 candidatos inscritos, sendo:

1. TÉCNICO DE PROCURADORIA - ADMINISTRAÇÃO (307 candidatos inscritos).
2. TÉCNICO DE PROCURADORIA - BIBLIOTECONOMIA (142 candidatos inscritos).

F. Laredo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

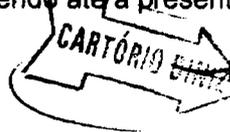
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO –SEPLAD**, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém (PA), neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas, Senhor **FÁBIO GOMES LAREDO**. **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 902, Bairro: Campina, CEP: 66.010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas utilizando: processamento de resultados, utilização de registro fotográfico individual de candidatos, sistema eletrônico de documentos, disponibilização das imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no Concurso Público **C-210 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/ SEPLAD** para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva. O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 03/08/2021, edição nº 34.657 do Diário Oficial do Estado do Pará. Houve 1.940 (Hum mil, novecentos e quarenta) candidatos inscritos entre os 09 cargos e 24 vagas distribuídas no seguinte nível de escolaridade:

NÍVEL SUPERIOR, 09 cargos, com 24 vagas ofertadas e 1.940 candidatos inscritos, sendo:

1. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA / ADMINISTRAÇÃO (562 candidatos inscritos)
2. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /BIBLIOTECONOMIA (151 candidatos inscritos)
3. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /CIÊNCIAS CONTÁBEIS (409 candidatos inscritos)
4. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /CIÊNCIAS ECONÔMICAS (101 candidatos inscritos)
5. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /ESTATÍSTICAS (27 candidatos inscritos)
6. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /PSICOLOGIA (106 candidatos inscritos)
7. TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA /ARQUITETURA (190 candidatos inscritos)
8. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /ENGENHARIA CIVIL (260 candidatos inscritos)
9. TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA (134 candidatos inscritos)

Aplicando-se prova objetiva de múltipla escolha com 60 questões, cada uma, com quatro alternativas (A, B, C, D) e prova discursiva e prova de títulos.

Atestamos, ainda, que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP** executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade e contratual exigida pela **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO / SEPLAD** cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data registros que a desabone.



Belém/Pa, 23 de agosto de 2022.

Fábio Gomes Laredo
FÁBIO GOMES LARÉDO

Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEPLAD

CARTÓRIO 2^o
DINIZ

OFÍCIO DE NOTAS

Avenida Governador José Malcher 408 - Belém - Para CEP 66040-281
Fones: (91) 3212-1240 / 3212-2185 / 98411-9319 / 99532-1635



LAREDO

Dou fe e veritas na verdade. Emol. R\$ 6,40 Selo. R\$ 0,45
Belém-PA, 16/09/2022 14:00 SÉRIE A N.º 949484
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 48494840060034197192116097

Marcio Andre da Silva Alencar - ESCRIVENTE





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA atesta para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO CETAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 158/ 9º andar – sala 902, Bairro: Campina, CEP 66010-000, Belém-Pará, executou serviços especializados de planejamento, organização, coordenação, supervisão, realização do certame, elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização e avaliação de provas, julgamento de recursos, divulgação do resultado, processamento de resultados com a utilização de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, disponibilizando imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no Concurso Público Nº CAP.2012.001.PMA, cujo edital do referido Concurso Público foi publicado no Diário Municipal de Ananindeua. Houve 19.370 (dezenove mil trezentos e setenta) candidatos inscritos, destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo e formação de cadastro de reserva nos cargos públicos de nível superior de Médico, Odontólogo, Analista Municipal, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Médico do Trabalho e Analista de Segurança do Trabalho, e cargos de nível médio de Técnico Municipal, para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Ananindeua, aplicando prova objetiva de múltipla escolha com cinco alternativas em cada questão (A,B,C, D e E) e prova de títulos.

Atestamos, ainda que a **FUNDAÇÃO CETAP** executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

Tabela de Cargos:

CARGO	CANDIDATOS INSCRITOS
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO BÁSICA / SECRETARIADO	9620
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - DESENVOLVIMENTO RURAL / AGRIMENSURA	72
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - DESENVOLVIMENTO RURAL / TÉCNICAS DE AGRICULTURA	80
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO / SECRETARIA ESCOLAR	868
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / ENFERMAGEM	3104
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / ENFERMAGEM – SAÚDE DA FAMÍLIA	329
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187

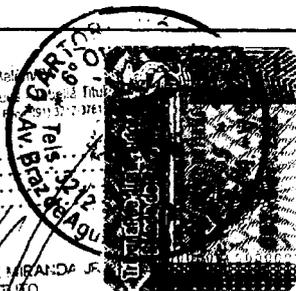
Mu



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - TRÂNSITO E TRANSPORTE / FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO	558
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE EM INFORMÁTICA - INFORMÁTICA / MANUTENÇÃO DE HARDWARE, OPERAÇÃO DE COMPUTADOR, PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADOR, TÉCNICA DE SISTEMA, TELECOMUNICAÇÕES, WEB DESIGNER	481
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO BÁSICA / SEGURANÇA DO TRABALHO	362
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / HIGIENE BUCAL	147
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / LABORATÓRIO	252
TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / RADIOLOGIA	1345
ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO - AUDITORIA GERAL / AUDITORIA CONTÁBIL, AUDITORIA ECONÔMICA-FINANCEIRA, AUDITORIA DE SISTEMAS	173
ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO - ECONÔMICO FINANCEIRO / CONTABILIDADE	255
ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO - ECONÔMICO FINANCEIRO / ECONOMIA	120
ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - DESENVOLVIMENTO URBANO / ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO, URBANISMO	104
ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - DESENVOLVIMENTO URBANO / ENGENHARIA CIVIL, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO	64
ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - SAÚDE / ENGENHARIA SANITÁRIA	122
ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - SAÚDE / MEDICINA VETERINÁRIA	102
ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - SAÚDE / TERAPIA OCUPACIONAL	164
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / GESTÃO TRIBUTÁRIA - AUDITORIA FISCAL DE SISTEMA / ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	738
ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO - SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO	36
ODONTÓLOGO / SAÚDE - ODONTOLOGIA / CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	34
MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / CLÍNICA MÉDICA	25
MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / DERMATOLOGIA	4
MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4
MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / SAÚDE DA FAMÍLIA	14
MÉDICO DO TRABALHO / MEDICINA DO TRABALHO - HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO / HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	6
TOTAL:	19370

ANTÔNIO
R. 206
B. 717-1
Av. Braz de Aguiar, 558 - Nazaré - Tel.: (91) 3073-3000 - CEP: 67.030-310
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[Assinatura] - VICTOR ORENDEL DIAS
Do que dou fe. Belém - PA, 06 de Janeiro de 2014.
Em (es)empunho (s) de Voto(s) de



Ananindeua, 07 de Janeiro de 2014.



Victor Orenge Dias
VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA atesta para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO CETAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº158/ 9º andar – sala 902, Bairro: Campina, CEP 66010-000, Belém-Pará, executou serviços especializados de planejamento, organização, coordenação, supervisão, realização do certame, elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização e avaliação de provas, julgamento de recursos, divulgação do resultado, processamento de resultados com a utilização de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, disponibilizando imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no Concurso Público Nº CAP.2010.002.PMA, cujo edital do referido Concurso Público foi publicado no Diário Municipal de Ananindeua. Houve 12.679 (doze mil, seiscentos e setenta e nove) candidatos inscritos, destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo e formação de cadastro reserva nos cargos e funções de emprego público de Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Analista Municipal, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Ananindeua, aplicando prova objetiva de múltipla escolha com cinco alternativas em cada questão (A, B, C, D e E) e prova de títulos.

Atestamos, ainda que a FUNDAÇÃO CETAP executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

Tabela de Cargos:

CARGO	CANDIDATOS INSCRITOS
CARGO: 01 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / ADMINISTRAÇÃO GERAL / Administração Geral; Administração de Material; Administração de Suprimentos; Administração Patrimonial	1080
CARGO: 02 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA / Assistência Social	1175
CARGO: 03 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Assistência Social	466
CARGO: 04 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / GESTÃO DE PESSOAS / Administração, Controle e Registro de pessoal; Desenvolvimento de pessoas; Gestão de Benefícios; Gestão de Cargos e Carreiras; Gestão de Desempenho; Recrutamento e Seleção de Pessoas; Gestão do	685
CARGO: 05 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / DESENVOLVIMENTO URBANO / Arquitetura; Planejamento Urbano; Urbanismo	201

Rodovia BR 316, Rua Júlia Cordeiro, nº. 112, Centro, CEP 67.030-330
Fone: (91) 3073-2500/Fax: 3073-2544/E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br
ANANINDEUA - PARÁ - BRASIL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: 06 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / ECONÔMICO FINANCEIRO / Contabilidade	680
CARGO: 07 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Engenharia Sanitária	143
CARGO: 08 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL / Analista Municipal; Serviços Estratégicos; Desenvolvimento Ambiental	382
CARGO: 09 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / DESENVOLVIMENTO URBANO / Engenharia Civil; Habitação, Infra-estrutura e Saneamento Básico	138
CARGO: 10 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / ECONÔMICO FINANCEIRO / Economia	302
CARGO: 11 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA / Psicologia Social	375
CARGO: 12 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Psicologia em Saúde	307
CARGO: 13 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA / Sociologia	213
CARGO: 14 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Medicina Veterinária	197
CARGO: 15 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Nutrição	445
CARGO: 16 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Farmácia Bioquímica	483
CARGO: 17 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Fisioterapia	470
CARGO: 18 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Fonoaudiologia	176
CARGO: 19 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS / Análise de Sistemas; Tecnologia em Informática; Desenvolvimento de Sistemas; Administração de banco de dados; Ciência da Computação; Suporte em Sistemas	525
CARGO: 20 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / AUDITORIA GERAL / Auditoria Contábil; Auditoria Econômica-Financeira; Auditoria de Sistemas	111
CARGO: 21 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Terapia Ocupacional	192
CARGO: 22 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Anestesiologia	4
CARGO: 23 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Cardiologia	5
CARGO: 24 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Cirurgia Geral	14
CARGO: 25 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Clínica Médica	39
CARGO: 26 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Dermatologia	14
CARGO: 27 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Gastroenterologia	4
CARGO: 28 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Ginecologia e Obstetrícia	18
CARGO: 29 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / AUDITORIA MÉDICA / Auditoria Médica	6
CARGO: 30 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Oftalmologia	4
CARGO: 31 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Ortopedia e Traumatologia	3
CARGO: 32 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Pediatria	11
CARGO: 33 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Psiquiatria	5
CARGO: 34 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Radiologia	12
CARGO: 35 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Saúde da Família	60
CARGO: 36 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Urologia	6
CARGO: 37 / MÉDICO DO TRABALHO / MEDICINA DO TRABALHO / HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO / Higiene e Medicina do Trabalho	14
CARGO: 38 / MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA / Urgência e Emergência	14



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

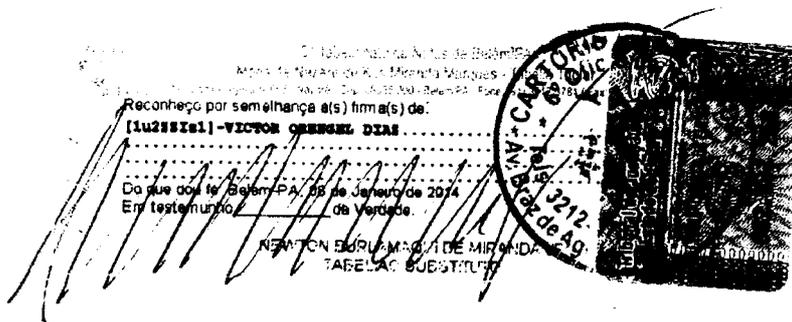
CARGO: 39 / ODONTÓLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	15
CARGO: 40 / ODONTÓLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / Endodontia	54
CARGO: 41 / ODONTÓLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / Odontologia Geral	399
CARGO: 42 / ODONTÓLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / Odontopediatria	23
CARGO: 43 / ODONTÓLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / Periodontia	37
CARGO: 44 / AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / GESTÃO TRIBUTÁRIA / AUDITOR FISCAL DE SISTEMAS / Arrecadação; Fiscalização; Direito e Legislação Tributária; Planejamento e Administração Tributária	729
CARGO: 45 / ENFERMEIRO / SAÚDE / ENFERMAGEM / Enfermagem	1229
CARGO: 46 / ENFERMEIRO / SAÚDE / ENFERMAGEM / Saúde da Família	903
CARGO: 47 / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO / Segurança do Trabalho	76
CARGO: 48 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / ACERVO DOCUMENTAL / Arquivologia; Biblioteconomia; Documentação	235
TOTAL:	12679

Ananindeua, 07 de Janeiro de 2014.

KOS MIRANDA

Victor Oregel Dias
VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal de Administração





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO –SEPLAD**, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém (PA), neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas, Senhor **FÁBIO GOMES LAREDO**. **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.828/0001-37, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 158, Ed. Antônio Martins Júnior, Sala 902, Bairro: Campina, CEP: 66.010-000, Belém/PA, executou serviços especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas utilizando: processamento de resultados, utilização de registro fotográfico individual de candidatos, sistema eletrônico de documentos, disponibilização das imagens dos cartões-resposta dos candidatos via internet, mediante consulta individual no **Concurso Público nº C – 211 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA** para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva. O edital deste Concurso Público foi publicado no dia 19/08/2021, edição nº 34.675 do Diário Oficial do Estado do Pará. Houve 2.753 (dois mil, setecentos e cinquenta e três) candidatos inscritos entre os 05 cargos e 15 vagas distribuídas nos seguintes níveis de escolaridade:

NÍVEL MÉDIO, 01 cargos, com 05 vagas ofertadas e 1.248 candidatos inscritos, sendo:

1. ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL (1.248 candidatos inscritos)

NÍVEL SUPERIOR, 04 cargos, com 10 vagas ofertadas e 1.505 candidatos inscritos, sendo:

1. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/NÍVEL 1 CLASSE A/ ADMINISTRAÇÃO (295 candidatos inscritos).
2. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/NÍVEL 1 CLASSE A/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS (284 candidatos inscritos).
3. TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL/NÍVEL 1 CLASSE A/ DIREITO (820 candidatos inscritos).
4. TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL/NÍVEL 1 CLASSE A/ INFORMÁTICA (106 candidatos inscritos).

Aplicando-se prova objetiva de múltipla escolha com 60 questões, cada uma, com quatro alternativas (A, B, C, D) e prova discursiva e prova de títulos.

Atestamos, ainda, que a empresa **FUNDAÇÃO CETAP** executou todas as atividades elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade e contratual exigida pela **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, registros que a desabone.

Belém/Pa, 23 de agosto de 2022.

Fábio Gomes Laredo
FÁBIO GOMES LARÊDO

Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEPLAD

CARTÓRIO
DINIZ

2º OFÍCIO
DE NOTAS

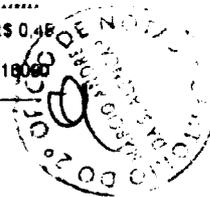
Avenida Governador José Malchuk, 406 - Belém - Para - CEP 66040-261
Fones (91) 3212-1105 3212-1057 98411931e 9832-1835

LAREDO



Doc. de Entrega de verdade Envol. R\$ 6,40 Selo R\$ 0,46
Belém-PA, 18/01/2022 11:00. SÉRIE Nº 499472
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2749494700007767692118000

Marcio Andre da Silva Alencar - ESCRIVENTE





Belém, 20 de maio de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Ourém
NESTA

REF: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DAS CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

A **FUNDAÇÃO CETAP** –, inscrita no CNPJ sob nº 03.199.479/0001-25, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 158/Ed. Antônio Martins Junior, 12º andar, Bairro Campina/Belém-Pará, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, portador da Carteira de Identidade nº 2831480 SSP/PA e portador do CPF nº 598.942.292-04, **DECLARA** que:

- A) Que aceita integralmente as disposições do do termo de referência e seus anexos;
- B) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- C) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- D) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- E) Não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- F) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- G) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

FUNDAÇÃO CETAP

End: Av. Presidente Vargas, nº 158 – Ed. Antônio Martins Junior /12º andar
Bairro Campina – CEP 66.010-000 - Belém/Pará
Fone (Fax) 3241-0520/3241-0521
Site: www.fundacaocetap.com.br

FUNDAÇÃO CETAP

H) Que possui condições técnicas e operacionais para a execução integral dos serviços descritos no escopo, com garantia de atendimento aos prazos e padrões de qualidade exigidos.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO
LOBO GLUCK/PAUL.59894229204
PAUL.59894229204 Dados: 2025.05.20 12:01:05 -03'00'

FUNDAÇÃO CETAP
CNPJ nº 10.666.828/0001/37
RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
C.I nº 2831480
SÓCIO ADMINISTRADOR

FUNDAÇÃO CETAP

FUNDAÇÃO CETAP

End: Av. Presidente Vargas, nº 158 – Ed. Antônio Martins Junior /12º andar
Bairro Campina – CEP 66.010-000 - Belém/Pará
Fone (Fax) 3241-0520/3241-0521
Site: www.fundacaocetap.com.br